

## Nota 00 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício de 2024 importou no decréscimo superior a R\$ 67 milhões e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

**Tabela 1 – Resultado Financeiro – Composição.**

	R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Receitas Orçamentárias		61.552.696.039,44	1.886.407.253,29	3262,96
Despesas Orçamentárias		<u>-60.174.655.544,80</u>	<u>-57.803.742.342,32</u>	-4,10
		<b>1.378.040.494,64</b>	<b>-55.917.335.089,03</b>	<b>4058,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas		119.931.870.338,32	114.632.001.076,28	4,62
Transferências Financeiras Concedidas		<u>-159.202.156.667,01</u>	<u>-59.094.286.237,91</u>	-269,41
		<b>-39.270.286.328,69</b>	<b>55.537.714.838,37</b>	<b>-141,42</b>
Recebimentos Extraorçamentários		44.399.067.302,22	6.661.185.843,88	666,53
Pagamentos Extraorçamentários		<u>-6.574.617.233,69</u>	<u>-6.256.250.783,12</u>	-5,08
		<b>37.824.450.068,53</b>	<b>404.935.060,76</b>	<b>9341,00</b>
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>		<b>-67.795.765,52</b>	<b>25.314.810,10</b>	<b>-267,81</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

No âmbito das transferências constitucionais e legais, os fluxos orçamentário e financeiro aumentaram significativamente desde outubro de 2019, pois a ANP passou a ser Setorial Orçamentária e Financeira, passando a ser responsável pelo recebimento e transferência das participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, de acordo com o decreto 10.078 de 21/10/2019. Em decorrência dessa nova atribuição, surgem os recebimentos extraorçamentários, que dizem respeito aos restos a pagar não processados inscritos relativos a esse tipo de transferência.

Apesar do aumento significativo das receitas orçamentárias e dos recebimentos Extraorçamentários, o déficit financeiro de 2024 decorre especialmente Transferências Financeiras Concedidas, onde o grande aumento do volume se deve aos saldos de empenhos de participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024, e que, pela complexidade dos cálculos, ainda estavam pendentes ao final do exercício, restando serem liquidados e pagos. Os pagamentos ocorreram no início de 2024 e o saldo de restos a pagar excedente, será anulado durante o mês de janeiro de 2024.

No que diz respeito às receitas orçamentárias, o aumento significativo da arrecadação se deu pela assinatura de contratos (bloco Tupinambá arrematado no 2º Ciclo da OPP e diversos blocos arrematados no 4º Ciclo da OPC) e consequente arrecadação de Bônus de Assinatura, Retenção de área e Royalties.

Em menor impacto, temos as receitas da aplicação das cláusulas contratuais pelo não cumprimento do Programa Exploratório Mínimo – PEM, junto às empresas que realizam exploração de óleo e gás, que totalizaram pouco mais de R\$ 12 milhões.

Ainda no campo das receitas orçamentárias, durante o exercício de 2024, surge uma nova fonte de arrecadação, proveniente da incumbência dada à ANP, para a gestão financeira dos recursos da União, proveniente dos acordos de individualização da produção (AIP), conforme decreto 11933/2024. Tal receita, totalizou no ano, mais de R\$ 124 milhões de reais em arrecadação.

### **Nota 00 – Resultado Orçamentário**

Os valores arrecadados no exercício de 2024 estão apresentados na tabela abaixo, comparados com o mesmo período do exercício anterior:

**Tabela 2 – Execução Orçamentária da Receita.**

	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Receitas Correntes Realizadas	61.552.696.039,44	1.886.407.253,29	-85,02

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

No Balanço Orçamentário, as Receitas Correntes da ANP estão evidenciadas conforme a seguinte classificação: (i) Patrimonial, (ii) de Serviços e (iii) Outras Receitas Correntes. A seguir, é apresentada a composição destes grupos de receitas, conforme origem, na data base de 31/12/2024:

**Tabela 3 – Execução das Receitas Correntes por espécies.**

	31/12/2024	R\$ AV (%)
Receita Patrimonial - Exploração de Recursos Naturais	61.081.853.659,04	99,24
Receita Industrial	124.875.722,47	0,20
Receitas de Serviços - Serviços Administrativos	23.912.645,86	0,04
Outras Receitas Correntes - Multas administrativas, contratuais e judiciais, Indenizações, restituições e resarcimentos	322.054.012,07	0,52
<b>Total</b>	<b>61.552.696.039,44</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024.

Na arrecadação observada, parte do grupo Receitas de Serviços, pouco mais de 12 milhões, apesar de possuir menor impacto no montante total, diz respeito à aplicação das cláusulas contratuais pelo não cumprimento do previsto no Programa Exploratório Mínimo – PEM, junto às empresas que realizam exploração de óleo e gás.

O item Outras Receitas Correntes, que corresponde às Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais, tem como destaque as atividades de fiscalização da ANP (arrecadação das multas administrativas por infração da legislação do petróleo e da dívida ativa). O arrecadado no

exercício ficou próximo do valor orçado (97,5%), seguindo um ritmo de atividades dentro da normalidade esperada.

Quanto às Receitas Patrimoniais, esse grupo diz respeito às receitas arrecadadas de rodadas de licitação para concessão de exploração de Petróleo. No exercício de 2024, o aumento significativo da arrecadação se deu pela assinatura de contratos (bloco Tupinambá arrematado no 2º Ciclo da OPP e diversos blocos arrematados no 4º Ciclo da OPC) e consequente arrecadação de Bônus de Assinatura, Retenção de área e Royalties.

Por fim, durante o exercício de 2024, surge uma nova fonte de arrecadação, classificada como Receita Industrial, proveniente da incumbência dada à ANP, para a gestão financeira dos recursos da União, proveniente dos acordos de individualização da produção (AIP), conforme decreto 11933/2024. Tal receita, totalizou no ano, mais de R\$ 124 milhões de reais em arrecadação.

Quanto às despesas, foram empenhados valores superiores a R\$ 60 bilhões, cuja comparação com o exercício anterior é demonstrada da tabela a seguir:

**Tabela 4 – Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada.**

	R\$		
	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Despesas Correntes	60.173.744.647,40	57.789.048.717,83	3,96
Despesas de Capital	910.897,40	14.693.624,49	-93,80
<b>Total</b>	<b>60.174.655.544,80</b>	<b>57.803.742.342,32</b>	<b>3,94</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Os valores empenhados são significativos pois, desde o mês de outubro de 2019, a ANP passou a ser Setorial Orçamentária e Financeira, assim sendo, os fluxos orçamentário e financeiro aumentaram significativamente, refletindo no aumento de Receitas e Despesas, principalmente no condizente da assunção da responsabilidade pela transferência das participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios, de acordo com o decreto 10.078 de 21/10/2019.

Em relação as despesas de capital, as restrições orçamentárias (contingências) emanadas para todo o governo federal durante o exercício de 2024, justificam a falta de investimentos.

Do total empenhado, demonstramos os valores liquidados, detalhados na tabela a seguir:

**Tabela 5 – Execução das Despesas – Principais Itens Liquidados.**

	31/12/2024
Pessoal e Encargos Sociais (31)	283.094.949,97
Outras Despesas Correntes (33)	52.508.279.900,52
Despesas de Capital (44)	488.554,32
<b>Total</b>	<b>52.791.863.404,81</b>

Fonte: Balanço Orçamentário, 2024.

Os gastos com locação de mão-de-obra contemplam, sobretudo, as despesas liquidadas com apoio administrativo (secretárias, recepcionistas, mensageiros, vigilância e limpeza entre outros). Já passagens e locomoção englobam passagens aéreas e/ou rodoviárias e contratos de locação de veículos com motorista para locomoção dos servidores em missão, conforme apresentado na tabela a seguir:

**Tabela 6 – Execução – Outras Despesas Correntes – Principais Itens Liquidados.**

<b>POR ELEMENTO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>R\$ AV (%)</b>
Serviços de Consultoria (35)	645.674,50	0,50%
Locação de mão-de-obra (37)	22.124.471,57	17,05%
Passagens/Locomoção (33)	6.048.513,03	4,66%
Outros Serviços PF (36)	1.834.589,90	1,41%
Outros Serviços PJ (39)	48.635.577,01	37,48%
Indenizações e restituições (93)	4.020.092,58	3,10%
Serviços de TI e Comunicação (40)	32.482.843,08	25,03%
Diárias (14)	2.339.594,59	1,80%
Despesas de Exercícios Anteriores DEA (92)	435.419,41	0,34%
Material de Consumo (30)	1.839.975,30	1,42%
Contratação por tempo Determinado (04)	500.181,27	0,39%
Outros (08,47,49,91, 46)	8.868.639,41	6,83%
<b>Total</b>	<b>129.775.571,65</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, 2024.

As despesas de capital estão detalhadas na tabela a seguir:

**Tabela 7 – Execução – Despesas de Capital – Principais Itens Liquidados.**

<b>POR ELEMENTO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>R\$ AV (%)</b>
Serviços de TI (40)	456.961,54	92,83%
Equipamentos e Material Permanente (52)	35.290,78	7,17%
Obras e Instalações (51)	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>492.252,32</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, 2024.

#### **Nota 00 – Resultado Patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

O Resultado Patrimonial apurado em 2024 foi deficitário em pouco mais de R\$ 612 milhões e está demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 8 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas**

R\$				
Colunas1	Colunas2	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	218.623.933.428,12	117.639.255.416,70	85,84	
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	-219.236.218.033,75	-116.646.955.968,15	-87,94	
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>-612.284.605,63</b>	<b>992.299.448,55</b>	<b>-161,70</b>	

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

O resultado do ano de 2024 reflete contabilmente os aspectos financeiro e patrimonial decorrentes do reflexo da contabilização da VPA e VPD de Receitas de Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas (Intra e Intergovernamentais).

O expressivo montante da receita de produção e consequentemente na arrecadação de Royalties e Participações especiais, impactam simultaneamente no aumento da VPA e VPD de Receitas de Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas, atribuição essa delegada à ANP de acordo com o decreto 10.078 de 21/10/2019. Sendo assim, a ANP passou a desenvolver as atividades de Setorial Orçamentária e Financeira e ser responsável pelo recebimento e transferência das participações pela produção de petróleo e gás natural aos Estados e aos Municípios.

Além disso, verifica-se em relação à 2023, o contínuo ajuste nas rotinas de monitoramento das Receitas e Despesas decorrentes da contabilização mensal dos créditos a receber referentes às Receitas de Multas Aplicadas e da Dívida Ativa. No campo da VPD, destaca-se a intensificação do item Desincorporação de Ativos, que são despesas relacionadas às transferências para a AGU, dos encargos legais arrecadados em virtude de processos da dívida ativa que foram solucionados e os valores pagos pelo contribuinte, e, o reconhecimento da VPD relativo aos TEDs e Convênios apropriados conforme comprovação dos órgãos recebedores dos recursos, que refletem cerca de 619 milhões.

Outros pontos de destaque no que diz respeito às receitas, foi o aumento significativo da Receita de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, que se deu pela assinatura de contratos (bloco Tupinambá arrematado no 2º Ciclo da OPP e diversos blocos arrematados no 4º Ciclo da OPC) e consequente arrecadação de Bônus de Assinatura, Retenção de área e Royalties.

Em menor impacto, temos as receitas da aplicação das cláusulas contratuais pelo não cumprimento do Programa Exploratório Mínimo – PEM, junto às empresas que realizam exploração de óleo e gás, que totalizaram pouco mais de R\$ 12 milhões.

Ainda no campo das receitas, durante o exercício de 2024, surge uma nova fonte de arrecadação, proveniente da incumbência dada à ANP, para a gestão financeira dos recursos da União, proveniente dos acordos de individualização da produção (AIP), conforme decreto 11933/2024. Tal receita, classificada como receita de venda de produtos, totalizou no ano, mais de R\$ 124 milhões de reais.

### Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2024, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 1,5 bilhões, relacionados a Caixa e Equivalentes de Caixa. O detalhamento destes saldos segue:

**Tabela 9 – Recursos Disponíveis Conta Única – Variação.**

R\$

Fonte Recursos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)

1000/1002	73.649,03	142.083,09	-48,16
1050/1052	1.523.433.699,14	1.593.253.945,00	-4,38
3000/3050	16.027.184,81	24.564.310,65	-34,75
1444/1491	56.922,70	24.422,89	133,07
<b>Total</b>	<b>1.539.591.455,68</b>	<b>1.617.984.761,63</b>	<b>1,43</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Ainda integram o Caixa e Equivalentes de Caixa, os saldos relativos a numerários em outros bancos. Estes referem-se às Garantias Contratuais, na modalidade caução em dinheiro, depositadas em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANP para fornecimento de bens e serviços e, a partir deste exercício, os valores depositados em conta vinculada para resguardar com contratos que envolvam cessão mão de obra e que possuem o passivo como contraponto para devolução no momento adequado. O saldo das cauções em dinheiro referentes às concessões de áreas de exploração de óleo e gás, apesar de constarem nas contas de controle, ainda necessitam de ajuste nas contas de ativo e passivo para refletirem adequadamente seus registros, fato esse que está sendo providenciado.

Os valores a seguir mostram essa composição e referem-se a contratos vigentes das empresas contratadas pela ANP para fornecimento de bens e serviços. Ressalte-se que, os saldos não contemplam atualização monetária, em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias onde os recursos estão depositados.

**Tabela 10 – Recursos em outros Bancos – Caixa Econômica Federal**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Caução em Dinheiro	1.380.433,27	1.592.041,61	-15,32
<b>Total</b>	<b>1.380.433,27</b>	<b>1.592.041,61</b>	<b>-15,32</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

**Tabela 11 – Recursos em outros Bancos – Banco do Brasil**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Garantias Conta Vinculada	10.459.938,34	0	0
<b>Total</b>	<b>10.459.938,34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023

## **Nota 02 – Créditos a Receber**

Os créditos a receber são gerenciados internamente por meio de uma ferramenta denominada Sistema de Comunicação de Multas SICOM e GPC – Gestão e Parcelamento de Créditos. Durante o exercício de 2023, mediante esforço conjunto entre a SFO/NGC, a SFO/Contabilidade e a STI, foi elaborada uma sistemática básica, apta a fornecer informações e de cunho fidedigno e que tem sido usada para alimentar o SIAFI e que foi aprimorada em 2024. Ainda não constam nesses registros, a atualização mensal de juros e multa de tais créditos, pois o sistema não é capaz de gerar esse dado. Tais valores são atualizados

somente quando a GRU é recebida. Outro ponto é que os parcelamentos também só são atualizados e baixados, quando de sua quitação integral.

Esse processo vem sofrendo ajustes periódicos, na tentativa de refletir fielmente a realidade dos créditos em que a ANP é beneficiária. Em paralelo, o Núcleo de Gestão de Créditos - NGC, junto com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, estão desenvolvendo um novo sistema de gestão de créditos, mais confiável e que será capaz de atender a todos os requisitos de contabilização.

## 2.1 Créditos a Curto Prazo

Em 31/12/2024, a ANP tinha a receber em Curto Prazo, mais de R\$ 1,1 bilhões, referente a adiantamentos concedidos (remuneração, 13º salário) e créditos por cessão de pessoal, além dos adiantamentos que envolvem Termo de Execução Descentralizada – TED adiantados e ainda não comprovados. Além disso, desde 2023 a ANP passou a reconhecer mensalmente no Balanço Patrimonial e na DVP, de acordo com o período da competência, os créditos de curto prazo relativos às multas aplicadas aos entes regulados.

**Tabela 12 – Demais Créditos e Valores CP**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>AH %</b>
Adiantamentos - Pessoal	3.809.120,45	4.266.265,89	-10,71
Adiantamento de TED	25.092.528,52	51.558.882,52	-51,33
Créditos Dec Infrações	1.107.954.723,97	1.160.438.953,63	-4,52
Créditos de Cedidos	277.239,20	80.560,53	344,14
<b>Total</b>	<b>1.137.133.612,14</b>	<b>1.216.344.662,57</b>	<b>-6,51</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

## Estoques e VPD pagas antecipadamente

A variação dos valores em estoques permaneceu dentro do esperado na relação 2024 x 2023. Quanto aos valores presentes em VPD pagas antecipadamente, essa conta reflete à liquidação e registro contábil das assinaturas de periódicos e condomínios dos imóveis onde a ANP atua.

## 2.2 Créditos a Longo Prazo

Este item contempla os Créditos a Receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa. Os créditos estão reconhecidos conforme tabela a seguir:

**Tabela 13 – Créditos a Longo Prazo - Composição**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>R\$ AH (%)</b>
Dívida Ativa Não Tributária	2.134.748.474,45	2.590.733.933,08	-17,60
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(0,00)	(0,00)	0,00
<b>Total</b>	<b>2.134.748.474,45</b>	<b>2.590.733.933,08</b>	<b>-17,60</b>

Fonte: SIAFI 2024, 2023.

Em 31/12/2024, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 2,1 bilhões de créditos a receber. Conforme Portaria N. 954/2009/AGU, compete aos Serviços ou Seções de Cobrança e Recuperação de Créditos das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação processarem os pedidos de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais, por meio do sistema SAPIENS. Segundo este normativo, ao valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

### Nota 03 – Imobilizado

O Imobilizado é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição:

**Tabela 14 – Imobilizado - Composição.**

	R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis		143.942.730,77	136.416.506,56	5,52
Depreciação/Amortiz/Exaustão - Bens Móveis		<b>-80.144.188,10</b>	<b>-48.280.407,21</b>	-65,99
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis		141.299.850,30	138.908.881,10	1,72
Depreciação/Amortiz/Exaustão - Bens Imóveis		<b>-771.338,50</b>	<b>-493.828,56</b>	-56,19
<b>Total</b>		<b>204.327.054,47</b>	<b>226.551.151,89</b>	<b>1,38</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

#### 3.1 Bens Móveis

Os Bens Móveis da ANP em 31/12/2024 totalizaram pouco mais de R\$ 88 milhões de valor líquido e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

**Tabela 15 – Bens Móveis – Composição.**

	R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		43.784.441,93	34.566.741,04	21,05
Bens de Informática		69.185.906,65	71.463.865,22	-3,19
Móveis e Utensílios		18.325.606,92	17.795.532,57	2,89
Material Cultural, Educacional e de Comunicação		4.396.700,66	4.237.691,45	3,61
Veículos		41.596,52	41.596,52	0,00
Demais Bens Móveis*		8.208.478,09	8.311.079,76	-1,23

Depreciação			-39,75
Acumulada - Bens			
Móveis	<b>-80.144.188,10</b>	<b>-48.280.407,21</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>63.798.542,67</b>	<b>88.136.099,35</b>	<b>-27,61</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Os Bens Móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da sede, em Brasília (DF) e do Escritório central no Rio de Janeiro/RJ, a ANP possui representações Regionais em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

A redução de 2023 para 2024 se baseia nos ajustes finais da implementação do sistema SIADS, além de doações pontuais de itens obsoletos. Falhas pontuais ainda devem ser corrigidas no exercício de 2025, para ajuste fino do sistema, como proceder a depreciação dos bens adquiridos anteriormente ao ano de 2010, além da reavaliação dos bens que já se encontram totalmente depreciados ou registrados por valor simbólico devido ao feito monetário do plano real (1994).

\* Na composição dos demais bens móveis, encontram-se os materiais de uso duradouro e as peças não incorporáveis à imóveis, bens esses que prescindem de etiqueta patrimonial e são controlados somente em listas.

### 3.2 Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da ANP em 31/12/2023 totalizavam pouco mais de R\$ 138 milhões e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

**Tabela 16 – Bens Imóveis – Composição.**

	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	133.827.766,29	133.827.766,29	0,00
Bens Imóveis em Andamento	2.390.969,20		0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	450.748,02	450.748,02	0,00
*Demais Bens Imóveis	4.630.366,79	4.630.366,79	0,00
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	<b>-771.338,50</b>	<b>-493.828,56</b>	35,97
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>140.528.511,80</b>	<b>138.415.052,54</b>	<b>1,50</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

As obras em andamento, dizem respeito ao projeto de drenagem do estacionamento do complexo ANP/ANEEL. Já Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (123210800) estão sendo executadas em imóveis locados ou posto em comodato para a ANP e a amortização se dará pelo prazo da vigência dos contratos.

Segue a lista de bens Imóveis da ANP:

**Tabela 17 - Lista de Bens Imóveis Próprios – Identificação e Localização.**

Unidade Gestora	Endereço	RIP
323030	Setor de Grandes Áreas Norte 603 - Asa Norte, Brasília - DF	9701001725000
323031	Av Rio Branco 65 – 12 ao 22 andares – Rio de Janeiro/RJ	6001028615000

Fonte: SPIUNET/SIAFI

Já a linha \*Demais Bens Imóveis, diz respeito aos bens recebidos em forma de cessão gratuita ou comodato (NPA, NSA, NSP e CPRM/BDEP), e que até o momento carecem de regularização no SpiuNet e SIAFI, conforme detalha a tabela 24.

### 3.3 – Bens – Vida Útil e Valor Residual.

A partir da disponibilização dos bens para uso, a ANP utiliza como base para os bens móveis o método de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos para cada classificação contábil conforme a tabela disposta no MCASP e reproduzida no Manual SIAFI, macrofunção 020330, item 6.3.

Já para a depreciação dos Bens Imóveis, utiliza-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU N. 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União.

O método de depreciação previsto na referida norma conjunta é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula:  $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

**Kd** = coeficiente de depreciação **n** = vida útil da acessão **x** = vida útil transcorrida da acessão

### Nota 04 – Intangível

O Ativo Intangível da ANP, em 31/12/2024, totalizava pouco mais de R\$ 34 milhões, distribuídos conforme tabela a seguir:

**Tabela 18 – Intangível – Composição.**

INTANGÍVEL	31/12/2024	31/12/2023	R\$ AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	34.401.641,64	32.889.301,92	4,39
Softwares em Desenvolvimento	0	0	0,00
Softwares com Vida Útil Definida	0	0	0,00
Amortização Acumulada	0	0	0,00
Marcas e patentes	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>34.401.641,64</b>	<b>32.889.301,92</b>	<b>4,39</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Os softwares adquiridos pela ANP, conforme a norma contábil foram mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição. O levantamento desses softwares leva ao desmembramento em vida útil

definida ou indefinida e encontra-se fidedigno. Ao final de cada exercício, a área de TI é instada a informar quais softwares continuam ou não em uso. Os softwares de vida útil indefinida, de acordo com o MCASP, não devem ser amortizados, uma vez que geram constantes benefícios imediatos e futuros para o órgão.

Especificamente em relação aos sistemas fabricados internamente pelos servidores ou por meio de empresas contratadas (o qual foram incorretamente registrados em VPD), um processo de levantamento e mensuração dos custos e dos benefícios econômicos futuros ou serviços em potencial, encontra-se em andamento.

## Nota 05 – Passivos

### 5.1 Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2024, a ANP possuía um saldo em aberto de mais de R\$ 6,3 milhões relacionados com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, relacionando as obrigações com credores nacionais a curto prazo.

**Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.**

Colunas1	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Nacionais	6.363.978,63	1.424.658,15	446,70
<b>Total</b>	<b>6.363.978,63</b>	<b>1.424.658,15</b>	<b>446,70</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Quase a totalidade das áreas na ANP realizam a inserção de dados das Notas Fiscais no SIAFI de forma tempestiva, gerando o reconhecimento do passivo adequadamente. Para o exercício de 2025, a implementação do sistema contratos.gov irá gerar uma maior celeridade e fidedignidade no registro do passivo, haja visto que se apresentam itens na inscrição de RP - Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que poderiam estar na fase Em Liquidação e outros itens liquidados em exercícios anteriores, mas que ainda constam em aberto.

O crescimento do saldo em relação ao ano de 2023, se deve às restrições de limite financeiro durante boa parte do ano, que se manteve nos últimos dias do exercício.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os maiores fornecedores em aberto, com seus respectivos saldos na data base de 31/12/2024:

**Tabela 20 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.**

Fornecedor	31/12/2024	R\$ AV (%)
Condomínio Visconde de Itaboraí	3.125.573,14	49,11%
Fundação Univ Federal do Maranhão	474.559,48	7,46%
L7 Construtora	347.044,98	5,45%
Basis Tecnologia	337.782,09	5,31%
Demais fornecedores	2.426.063,92	32,67%
<b>Total</b>	<b>6.363.978,63</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI, 2024.

### 5.2 Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar e Demais Obrigações a Curto Prazo

Valores se referem obrigações com os servidores, referente à folha de pagamentos de dezembro/2024 e à impostos e contribuições retidos a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, retenções da folha de pagamentos (emprestimos, consignações, pensão alimentícia, Funpresp) e garantias recebidas e depositadas na Caixa Econômica Federal e depósitos em conta vinculada no Banco do Brasil (conforme **Nota Explicativa 01, Tabelas 10 e 11**).

### 5.21 Precatórios

Conforme ofício da Justiça Federal, em cumprimento ao acórdão do TCU 2455/2017 que trata da contabilização de Precatórios e RPV relativos ao FRGPS, a Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, na qualidade de setorial contábil, editou a Nota Técnica SPO/CJF n. 001/2022, a qual uniformiza procedimentos de **Registro da obrigação de Precatórios e RPV com reflexos no patrimônio da(s) Entidade(s) Devedora(s)**.

No ano de 2024, não houve o registro de novos precatórios, assim como, os precatórios existentes foram baixados diretamente de acordo com os procedimentos realizados pela justiça federal.

### 5.22 TEDs a comprovar

Ainda compõem as Demais Obrigações a Curto Prazo, pouco mais de R\$ 7 milhões em recursos recebidos de TEDs firmados com o Fundo Nacional de Aviação Civil e com o Centro de Serviços Compartilhados – MP, que deverão ser comprovados conforme definido em cronograma de prestação de contas.

### 5.3 Patrimônio Líquido

As contas de resultado do exercício e ajuste de exercícios anteriores, estão relatadas na Nota Explicativa 0, que fala do Resultado Patrimonial e na Nota Explicativa 7, respectivamente. Quanto ao grupo demais reservas, os valores discriminados desde o exercício de 2023, dizem respeito à reavaliação automática de imóveis, realizada pelo sistema Spinet.

### Nota 06 – Contas de Controle

#### 6.1 Saldos Contratuais (Compensado)

Em 31/12/2024, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 242 milhões em obrigações contratuais de aquisições de bens, locações e serviços a serem executados durante o período de vigência dos contratos, conforme quadro:

**Tabela 21 – Obrigações Contratuais a executar – Composição.**

Colunas1	R\$	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
Serviços		222.081.784,28	196.856.492,37	12,81	91,57%
Aluguéis		7.311.528,69	8.604.567,49	-15,03	3,01%
Bens		13.142.017,89	4.098.352,22	220,67	5,42%
<b>Total</b>		<b>242.535.330,86</b>	<b>209.559.412,08</b>	<b>17,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

**Tabela 22 – Obrigações Contratuais Executadas – 2024**

Colunas1	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
----------	------------	------------	------	------

Serviços	116.978.868,35	108.105.855,15	8,20	91,69
Aluguéis	3.156.174,83	6.846.638,77	-53,90	2,47
Bens	7.443.856,31	2.597.528,08	286,57	5,8
<b>Total</b>	<b>127.578.899,49</b>	<b>117.550.022,00</b>	<b>36,09</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

**Tabela 23 - Maiores Contratos Executados – 2024**

TIPO	EMPRESA	31/12/2024	AV (%)
Serviços	Basis Tecnologia	11.645.795,37	
	General Contractor	8.911.530,72	
	Interop Informática	5.636.261,15	29,68%
	Plataforma	5.818.069,26	do total
	Telefônica	5.855.180,72	geral
Aluguéis	Irmandade – Aluguel dos andares 14/15/16/17/18/19 ERJ	1.722.219,68	
	Telsinc Comercio de Equipamentos	1.035.369,70	2,38% do total geral
	CCP Nordeste Empreendimentos	281.813,50	
Bens	Pensalab Equipamentos	1.882.145,60	2,93% do total geral
	Láctea Científica	1.859.667,15	

Fonte: SIAFI 2024.

## 6.2 Garantias Contratuais a Executar

Em 31/12/2024, a ANP possuía um saldo superior a R\$ 13 bilhões em garantias contratuais a executar recebidas. As garantias possuem como objeto o fiel cumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados com os fornecedores da Agência e com concessionários de áreas de exploração de petróleo e gás.

A seguir, apresenta-se a tabela segregando-se essas garantias de acordo com a respectiva modalidade:

**Tabela 24 – Garantias Contratuais a Executar – Composição.**

Colunas1	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
Fianças Bancárias	350.418,60	386.350,60	-9,30	0,003
Seguros-Garantia a Executar	1.834.069.898,42	1.834.386.791,56	0,01	13,28
Caução a Executar	8.378.780,53	8.590.388,87	2,46	0,061
Garantias Lei Especial	4.558.137.245,87	4.558.137.245,87	0	32,99
Apólices de Seguros	1.804.277.291,02	1.804.277.291,02	0	13,06
Outras garantias	5.608.702.974,87	5.608.702.974,87	0	40,60
<b>Total</b>	<b>13.813.916.609,31</b>	<b>13.814.481.042,79</b>	<b>0,004</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

Está previsto para o exercício de 2025, a automação da atualização das garantias concedidas pelas empresas que atuam nas áreas de exploração de petróleo e gás, o que contribuirá com a fidedignidade dos demonstrativos. Além disso, encontra-se em fase de discussão em grupo de trabalho, a melhor forma de registro das garantias de descomissionamento dos campos já explorados.

### 6.3 Convênios e TEDs

Em parceria com a FINEP, a ANP possui em 31/12/2024, R\$ 18,8 milhões em TEDs, conforme tabela:

**Tabela 25 – Direitos Conveniados - FINEP**

R\$

CONTA	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV (%)
a receber da FINEP (811210201)	4.842.543,77	12.408.449,98	-60,97	25,64
a comprovar à FINEP (811210202)	12.851.712,94	6.060.511,85	112,05	68,04
Valor não receb/devolvido (811210206)	1.194.705,12	0,00	0,00	0,00
Concluído	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.888.961,83</b>	<b>18.468.961,83</b>	<b>2,27</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

Em 31/12/2024, a ANP possuía todos os Convênios e TEDs registrados corretamente na Plataforma +Brasil e no SIAFI, de forma a transparecer a fidedignidade dos atos.

**Tabela 26 – Atos Potenciais Passivos (Convênios)**

R\$

CONTA	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)
a liberar	0,00	0,00	0
a comprovar (812210102)	10.036.373,44	14.584.036,80	100,00
a aprovar (812210102)	0,00	1.290.716,85	0
Não liberado/devolvido (812210109)	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>10.036.373,44</b>	<b>15.874.753,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

**Tabela 27 – Atos Potenciais Passivos (TEDs)**

R\$

CONTA	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)
a repassar (812210201)	16.916.779,98	21.591.264,49	10,34%
a comprovar (812210202)	25.092.528,52	51.558.882,52	15,34%
Comprovado (812210203)	45.291.298,51	90.381.099,16	27,70%
Não repassado/devolvido	913.815,53	410.148,49	0,56%
Concluído	75.316.823,63	33.916.742,51	46,06%
<b>TOTAL</b>	<b>163.531.246,17</b>	<b>197.858.137,17</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

### 6.4 Créditos à Receber – Curto Prazo (CP) e Longo Prazo (LP)

Contas que controlam por devedor, os saldos detalhados na Nota Explicativa 2, item 2.2.O total da Dívida em 31/12/2024 supera os 2,1 bilhões.

## 6.5 Comodato de Bens

Em 31/12/2024, a ANP possuía R\$ 5,3 milhões em bens de terceiros sob sua responsabilidade, através de comodato em imóveis e/ou parte deles cedidos e bens, conforme tabelas:

**Tabela 28 - Lista de Bens Móveis – Identificação e Localização.**

Unidade Gestora	Empresa	BEM	R\$
323030 / CPT	Tracerco do Brasil	Sistema de Cromatografia	224.131,71

**Tabela 29 - Lista de Bens Imóveis – Identificação e Localização.**

Unidade Gestora	Endereço	Sigla	R\$
320056	Av do Turismo 1350 - Tarumã	NMA – Escritório de Manaus*	0,00
320059	Av Loureiro da Silva 445 8 andar sala 822 - Centro	NPA – Escritório de Porto Alegre	741.258,33
320058	Av Afonso Pena 867 - Centro	NBH - Escritório de Belo Horizonte**	448.981,58
---	Av Pasteur 404 Bloco A4 - Urca	CPRM/BDEP**	3.889.108,46
323084	1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), nº 160 Edifício Sede do Banco Central do Brasil	NSA**	0,00
323085	Avenida Prestes Maia, 733 - 15º Andar - Ala Brigadeiro Tobias - Centro	NSP**	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.079.348,37</b>

Os valores representam o percentual em metros quadrados que a ANP ocupa em relação ao valor do imóvel disponível no SPIU e/ou do valor venal do imóvel.

No ano de 2024, passaram a fazer parte desse grupo, os imóveis onde se localizam os núcleos de São Paulo/SP e Salvador/BA. Ambos rescindiram seus contratos de locação junto a empresas privadas.

\* Sem registro pois o imóvel cedido pelo CENSIPAM ainda se encontra registrado em nome da União.

\*\* Ressalte-se que, para adequação contábil a macrofunção SIAFI e ao MCASP, os itens em comodato também foram registrados no ativo imobilizado (móveis/imóveis). Contudo, os bens imóveis marcados com \*\*, necessitam de ajustes em seu valor, pois aguardamos os proprietários dos imóveis correspondentes realizarem o levantamento e transferência no sistema SPIUnet e/ou por documentação oficial. Atualmente os bens referentes ao NBH estão registrados na conta bens imóveis a classificar (123219905).

## 6.6 Diversos Responsáveis (Desfalques, Desvios e Pagamentos sem respaldo Orçamentário – 897320300/897320600)

Em 31/12/2024, a ANP possuía junto ao TCU dois processos pendentes de julgamento, totalizando R\$ 223.243,55.

## 6.7 Precatórios – Ver Nota Explicativa 5, item 5.3

### Nota 07 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos no balanço patrimonial de 2024 referem-se a erros imputados passados, bem como à mudança de política contábil.

A seguir, apresenta-se a tabela com a variações da conta:

**Tabela 30 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Variação.**

	31/12/2023	31/12/2023	R\$
Ajustes de Exercícios Anteriores	-34.836.658,45	987.667.131,58	
<b>Total</b>	<b>-34.836.658,45</b>	<b>987.667.131,58</b>	

Fonte: SIAFI, 2024 e 2023.

A grande maioria dos ajustes e valores correspondem as baixas de parcelamentos e demais ajustes da conta de créditos em dívida ativa, pois, desde 2023, a ANP passou a contabilizar suas Receitas pelo período de competência, por meio de relatórios extraídos do sistema de créditos SICOM. Dessa forma, todas as receitas anteriores à 2023 que ainda não haviam sido contabilizadas, foram efetivadas no corrente exercício, gerando um significativo impacto.

Por fim, também compõem o saldo, omissões de despesas (as informações não estavam disponíveis quando da elaboração das demonstrações contábeis do período a que se referem) e ajustes de inventário para equalização do sistema SIADS, cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores.

No exercício findo, não houve movimentação na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.